

**IMÓVEL:** Lote 01, do PAL 39.958, da Avenida Santa Cruz, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, medindo 61,75m de frente pela Avenida Santa Cruz, 61,75m no lado oposto, por onde também faz testada pela Rua Oliveira Braga; 89,00m à direita, 85,00m à esquerda, sendo atingido por FNA com 30,65m de largura, não figurando área de investidura. -x-x

**PROPRIETÁRIOS:** Domínio útil: CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, com sede nesta cidade, inscrito no CGC sob o nº42.265.413/0001-48. Domínio direto: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO. -x-x

**REGISTRO ANTERIOR:** Adquirido 1/2 de Silvestre Sampaio, conforme carta processada na 14ª Vara Cível, em 28/05/1974, e carta da 1ª Vara Cível de 03/07/1979, registradas no 4º Registro de Imóveis, sob o R-2 das matrículas 31.006; 31.016 e 31.026, em 11/12/1979, e 1/2 de Olivia Augusta Sampaio, conforme Carta da 14ª Vara Cível, em obediência ao Mandado de 13/03/1980, da 14ª Vara Cível, registrada sob o R-3 das citadas matrículas, em 07/04/1980, e o remembramento, averbado sob o AV-6 da citadas matrículas, em 25/01/1991. Matrícula aberta aos 21/06/2016, por HSL.

**AV - 1 - M - 6963 - PENHORA:** Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-1 da matrícula 151.606, em 06/02/2001, que pelo Mandado da 1ª Vara de Execução Fiscal, desta cidade, expedido em 04/12/2000, extraído dos autos de execução fiscal (processo nº96.0077045-0), proposta por INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL contra CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO e outros, capeando auto de penhora de 29/01/2001, foi penhorado o domínio útil do terreno, bem como o prédio nº1631 (cuja a construção não foi averbada), desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$5.418.775,65 (incluído neste valor outro imóvel). Em 21/06/2016, por HSL.

**AV - 2 - M - 6963 - PENHORA:** Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-2 da matrícula 151.606, em 21/07/2003, que pelo Mandado da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, expedido em 05/06/2003, extraído dos autos da ação ajuizada (Processo nº96.0044025-5) proposta pelo INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, contra CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, capeando auto de penhora Avaliação, Intimação e Depósito de 08/07/2003, foi o domínio útil do terreno desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$6.500.000,00. Em 21/06/2016, por HSL.

**AV - 3 - M - 6963 - PENHORA:** Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-3 da matrícula 151.606, em 24/07/2003, que pelo Mandado da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, expedido em 05/06/2003, extraído dos autos da ação ajuizada (Processo nº96.0064388-3) proposta pelo INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, contra CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, capeando auto de penhora Avaliação, Intimação e Depósito de 08.07.2003; foi o domínio útil do terreno desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$6.500.000,00. Em 21/06/2016, por HSL.

**AV - 4 - M - 6963 - PENHORA:** Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-4 da matrícula 151.606, em 29/07/2003, que pelo Mandado da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, expedido em 06/06/2003, extraído dos autos da ação ajuizada (Processo nº97.0064345-0) proposta pelo INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, contra CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, capeando auto de penhora Avaliação, Intimação e Depósito de 08.07.2003, foi o domínio útil do terreno desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$6.500.000,00. Em 21/06/2016, por HSL.

**AV - 5 - M - 6963 - ARROLAMENTO:** Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o AV-5 da matrícula 151.606, em 14/06/2005, que pelo ofício nº104/05, expedido em 12/05/2005, da Delegacia da Receita Previdenciária UD/RJ/Norte, foi o imóvel desta matrícula arrolado nos termos do art.64 da Lei

9.532, de 10/12/1997, conjugado com o parágrafo 2º do art.37 da Lei 8.212, de 24/07/1991, na redação dada pela Lei nº9.711, de 20/11/1998. Em 21/06/2016, por HSL.

**AV - 6 - M - 6963 - ARROLAMENTO:** Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no AV-6 da matrícula 151.606, em 01/10/2013, que pelo ofício nº792/2013-DRF/RJII/DICAT, de 11/09/2013, da Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária no Rio de Janeiro, foi o imóvel desta matrícula arrolado nos termos do parágrafo 5º do art.64 da Lei 9.532, de 10.12.1997, em razão do contido no processo administrativo nº18470.721.335/2012-36. Em 21/06/2016, por HSL.

**AV - 7 - M - 6963 - PENHORA:** Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-7, da matrícula 151.606, em 22/09/2014, que pelo Oficio nº OFI.0060.000268-8/2014, da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, expedido em 31/07/2014, extraído dos autos do processo nº0039889-69.2012.4.02.5101 (2012.51.01.039889-2), movida pelo **FAZENDA NACIONAL**, em face de **CENTRO DE EDUCACIONAL DE REALENG**O, capeando auto de penhora de 21/11/2012, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$867.702,52. Em 21/06/2016, por HSL.

**AV - 8 - M - 6963 - ARROLAMENTO:** Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-8 da matrícula 151.606, em 25/11/2014, que pelo ofício nº510/2014-DRF/RJII DICAT, de 23/10/2014, da Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária no Rio de Janeiro, foi o imóvel desta matrícula arrolado nos termos do parágrafo 5º do art.64 da Lei 9.532, de 10/12/1997, em razão do contido no processo administrativo nº18471.001310/2005-83. Em 21/06/2016, por HSL.

**AV - 9 - M - 6963 - ARROLAMENTO:** Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o AV-9 da matrícula 151.606, em 29/12/2014, que pelo ofício nº792/2013-DRF/RJII/DICAT, de 11/09/2013, da Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária no Rio de Janeiro, foi o imóvel desta matrícula arrolado nos termos do parágrafo 5º do art.64 da Lei 9.532, de 10/12/1997, em razão do contido no processo administrativo nº18470.721.335/2012-36. Em 21/06/2016, por HSL.

**R - 10 - M - 6963 - PENHORA:** Prenotação nº **5864**, aos **14/04/2016**. Pelo Mandado nºMAN.0048.000908-5/2016, expedido em 15/03/2016, capeando Auto de Penhora e Depósito de 14/04/2016, extraídos dos autos de execução nº0154369-55.2015.4.02.5101 (2015.51.01.154369-4), ajuizada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENG**O, com sede na Avenida Santa Cruz 1631, Realengo, nesta cidade, foi o prédio nº1631 (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula penhorado para execução da dívida no valor de **R\$10.801.709,00**. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, inscrito no RG sob o nº05297087-8, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº636.845.517-91, residente na Rua Ivaldo de Azembuja, nº375, Barra da Tijuca, nesta cidade, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 21/06/2016, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEBPK 36969 BCI.

**R - 11 - M - 6963 - PENHORA:** Prenotação nº **5865**, aos **14/04/2016**. Pelo Mandado nºMPA.0049.000121-5/2016, expedido em 17/02/2016, capeando Auto de Penhora e Depósito de 14/04/2016, extraídos dos autos de execução fiscal nº0123349-46.2015.4.02.5101 (2015.51.01.123349-8), ajuizada pela **FAZENDA NACIONAL/CEF**, em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENG**O, com sede na Avenida Santa Cruz 1631, Realengo, nesta cidade, foi o prédio nº1631 (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula penhorado para execução da dívida no valor de **R\$824.022,85**. Nomeado MARCELO COSTA

GISSONI, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 21/06/2016, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEBPK 36971 WRD.

**R - 12 - M - 6963 - PENHORA:** Prenotação nº **16216**, aos **06/04/2017**. Pelo Mandado nºMAN.0048.000976-0/2017, expedido em 17/03/2017, pela 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta cidade, capeando Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 06/04/2017, extraídos dos autos de execução fiscal nº0160193-58.2016.4.02.5101 (2016.51.01.160193-5), ajuizada pela **FAZENDA NACIONAL/INSS** em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, já qualificado, foi o prédio nº963 da Rua Professor Carlos Venceslau (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula penhorado para execução da dívida no valor de **R\$17.067.771,48**. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 23/05/2017, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºECAB 17657 AYX.

**R - 13 - M - 6963 - PENHORA:** Prenotação nº **16217**, aos **06/04/2017**. Pelo Mandado nºMPA.0049.000103-5/2017, expedido em 15/02/2017, pela 4ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, capeando Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 16/03/2017, extraídos dos autos de execução fiscal nº0134413-19.2016.4.02.5101 (2016.51.01.134413-6), ajuizada pela **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL**, em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, já qualificado, foi o prédio nº963 da Rua Professor Carlos Venceslau (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula penhorado para execução da dívida no valor de **R\$17.263.344,85** atualizado a 29/09/2016. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 23/05/2017, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºECAB 17658 MMA.

**AV - 14 - M - 6963 - RETIFICAÇÃO:** Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73, e com base nos documentos arquivados, fica retificada "ex-officio" a abertura da presente matrícula, para tornar certo que a denominação do logradouro onde está situado o imóvel é **Avenida de Santa Cruz**, e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações. Averbação realizada de ofício e concluída aos 29/01/2019, por HSL.

**R - 15 - M - 6963 - PENHORA:** Prenotação nº **34849**, aos **22/01/2019**. Pelo Mandado nºMAN.0050.001898-9/2018, expedido em 17/10/2018, pela 5ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, capeando auto de reforço de penhora de 18/12/2018, extraídos dos autos de execução fiscal nº0018589-32.2004.4.02.5101 (2004.51.01.018589-9), ajuizada pela **UNIÃO FEDERAL**, em face de: 1) HUMBERTO COSTA GISSONI; 2) VERA COSTA GISSONI; 3) PAULO ANTONIO MUSA GISSONI; 4) MARCELO COSTA GISSONI; 5) ANA PAULA COSTA GISSONI; **6) CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO - CER/RJ**, foram o prédio nº1631 da Avenida de Santa Cruz (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula penhorados para execução da dívida no valor de **R\$1.795.303,46** atualizado em 08/2018. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos

termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 29/01/2019, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºECVX 28734 OAQ.

**AV - 16 - M - 6963 - RETIFICACÃO:** Com fulcro no artigo 213, da Lei 6.015/73, e com base nos documentos arquivados nas prenotações nº5864 e 5865, fica retificado "ex-officio", o R-10 e R-11 desta matrícula, para constar corretamente que as penhoras foram expedidas pelas 3ª e 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta cidade, respectivamente, permanecendo inalteradas as demais informações. Averbação concluída aos 18/03/2019, por HSL.

**R - 17 - M - 6963 - PENHORA:** Prenotação nº **35789**, aos **08/03/2019**. Pelo Mandado nºMAN.0051.000068-1/2019, expedido em 18/01/2019, capeando Auto de Penhora e Depósito de 25/02/2019, extraídos dos autos de execução fiscal nº023748-96.2017.4.02.5101 (2017.51.01.023748-1), da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal dessa cidade, ajuizada pela FAZENDA NACIONAL, em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, já qualificado, foi o prédio nº1631 (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula penhorado para execução da dívida no valor de **R\$1.397.716,67**, atualizado em 06/03/2017. Nomeado MARCIO LUIZ ALVES DOS SANTOS, inscrito no CREA/RJ sob o nºRJ891053582/D, e no CPF/MF sob o nº994.362.807-34, residente e domiciliado na Rua Campina da Lagoa, nº39, Bangu, nesta cidade, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 18/03/2019, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºECXS 58358 BDR.

**R - 18 - M - 6963 - PENHORA:** Prenotação nº **37917**, aos **03/06/2019**. Pelo Mandado nºMAN.0049.005222-9/2005, expedido em 25/10/2005, pela 4ª Vara Federal de Execução Fiscal dessa cidade, capeando Auto de Penhora e Depósito de 09/02/2006, extraídos dos autos de execução fiscal nº0521786-98.2005.4.02.5101 (2005.51.01.521786-0), ajuizada pela FAZENDA NACIONAL/INSS em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, já qualificado, foi o prédio nº1631 (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula penhorado para execução da dívida no valor de **R\$2.566.571,05**, atualizado em 18/10/2005. Nomeado VERA COSTA GISSONI, inscrita no RG sob o nº01988243-0, SSP/RJ, e no CPF/MF sob o nº385.613.607-04, residente e domiciliada na Rua Benjamin Magalhães, nº 164, Barra da Tijuca, nesta cidade. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 18/06/2019, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDBP 27337 UFC.

**R - 19 - M - 6963 - PENHORA:** Prenotação nº **46198**, aos **05/03/2020**. Pelo Mandado nº510002261854, expedido em 28/01/2020, pela 12ª Vara Federal de Execução Fiscal dessa cidade, capeando Auto de Penhora de 18/02/2020, extraídos dos autos de execução fiscal nº0107521-10.2015.4.02.5101/RJ, ajuizada por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, já qualificado, foi o prédio nº1631 (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$41.652.798,99**, atualizado em 19/10/2015. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, já qualificado depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 13/03/2020, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDKD 48766 KSL.

**R - 20 - M - 6963 - PENHORA:** Prenotação nº **47128**, aos **08/05/2020**. Pelo Mandado nº 510002396123, expedido em 17/02/2020, pela 12ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, capeando Auto de Penhora de 09/03/2020, extraídos dos autos de execução fiscal nº 0038283-06.2012.4.02.5101/RJ, ajuizada por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENG**O, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$8.653.765,44**. Nomeado CLAUDIO ANTONIO SALES MONTEIRO, CPF/MF sob o nº 950.450.587-20, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 13/05/2020, por FS. Selo de fiscalização eletrônica nº EDHW 55462 MHS.

**AV - 21 - M - 6963 - ARROLAMENTO:** Prenotação nº **53874**, aos **07/01/2021**. De acordo com a requisição nº 20.00.02.33.70, emitida em 25/12/2020, pela Receita Federal, referente ao processo 18470.729792/2001-98, consta o **ARROLAMENTO** de bens e direitos de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENG**O, já qualificado, na forma dos art. 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10/12/1997, e no § 5º do art. 64 da referida lei. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 18/01/2021, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nº EDPQ 46623 RHM.

**R - 22 - M - 6963 - PENHORA:** Prenotação nº **59602**, aos **13/07/2021**. Pelo Mandado nº 510004361002, expedido em 26/01/2021, pela 10ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, capeando Auto de Penhora de 22/01/2021, extraídos dos autos de execução fiscal nº 0064388-45.1997.4.02.5101/RJ, ajuizada por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** em face de: **1) CENTRO EDUCACIONAL DE REALENG**O; **2) VERA COSTA GISSONI**; e **3) PAULO ANTONIO MUSA GISSONI**, foi o prédio nº 1631 (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$8.388.401,99**. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 11/08/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUZ 87060 DPX.

**R - 23 - M - 6963 - PENHORA:** Prenotação nº **59603**, aos **13/07/2021**. Pelo Mandado nº 510005067969, expedido em 14/05/2021, pela 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu/RJ, capeando Auto de Penhora de 22/06/2021, extraídos dos autos da ação civil pública nº 0001925-82.2012.4.02.5120/RJ, ajuizada por **MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL** em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENG**O, foi o prédio nº 1631 (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$8.307.961,03**. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 11/08/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUZ 87062 CZR.

**R - 24 - M - 6963 - PENHORA:** Prenotação nº **59604**, aos **13/07/2021**. Pelo Mandado nº 510004030423, expedido em 13/11/2020, pela 7ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, capeando Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 22/06/2021, extraídos dos autos de execução fiscal nº 0116671-

49.2014.4.02.5101/RJ, ajuizada por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, o prédio nº1631 (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$23.464.349,89**. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 11/08/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 87661 MAA.

**R - 25 - M - 6963 - PENHORA:** Prenotação nº **59605**, aos **13/07/2021**. Pelo Mandado nº510004032557, expedido em 13/11/2020, pela 2ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, capeando Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 22/06/2021, extraídos dos autos de execução fiscal nº5033026-65.2019-4.02.5101/RJ, ajuizada por **UNIAO - FAZENDA NACIONAL** em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, o prédio nº1631 (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$8.353.507,90**. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 11/08/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 87063 WNU.

**R - 26 - M - 6963 - PENHORA:** Prenotação nº **59606**, aos **13/07/2021**. Pelo Mandado nº510004261701, expedido em 11/01/2021, pela 5ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, capeando Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 22/06/2021, extraídos dos autos de execução fiscal nº0027898-96.2012.4.02.5101/RJ, ajuizada por **UNIAO FAZENDA NACIONAL** em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, o prédio nº1631 (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$3.828.063,51**, em 10/2020. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 11/08/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 87051 HPR.

**R - 27 - M - 6963 - PENHORA:** Prenotação nº **61467**, aos **08/09/2021**. Pelo Termo de Penhora, expedido em 08/09/2021, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, desta cidade, extraídos dos autos da ação trabalhista nºATOrd 0100929-25.2016.5.01.0035, ajuizada por **ETIENE DE AGUIAR PICANÇO** em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$110.623.773,19**. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 21/09/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 95506 BNB.

**R - 28 - M - 6963 - PENHORA:** Prenotação nº **62260**, aos **01/10/2021**. Pelo Mandado nº510006038838, expedido em 10/09/2021, pela 2ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, capeando Auto de Penhora de 17/09/2021, extraídos dos autos de execução fiscal nº0138411-92.2016.4.02.5101/RJ, ajuizada por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$30.772,23**. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, já qualificado, depositário do bem. Não foram

pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 15/10/2021, por Fabio Marrocos , Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 00134 MXU.

**R - 29 - M - 6963 - PENHORA:** Prenotação nº **82241**, aos **19/05/2023**. Pelo Mandado nº510010227294, expedido em 27/04/2023, pela 5ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, capeando Auto de Penhora e Avaliação de 16/05/2023, extraídos dos autos de execução fiscal nº5095744-64.2020.4.02.5101/RJ, ajuizada por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$17.510.774,37**. Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.845.517-91, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 24/05/2023, por Honima Lima , Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 03036 UZG.

**AV - 30 - M - 6963 - CANCELAMENTO DE PENHORA:** Prenotação nº**71099**, aos **29/06/2022**. Pelo ofício nº510007984466, de 20/06/2022, expedido pela 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu/RJ, extraído dos autos de ação civil pública nº0001925-82.2012.4.02.5120/RJ, ajuizada por **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, fica **CANCELADA A PENHORA** objeto do R-23, desta matrícula. Averbação concluída aos 30/05/2023, por Honima Lima , Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 05177 KOP.

**AV - 31 - M - 6963 - INSCRIÇÃO E CL:** Prenotação nº **104859**, aos **11/10/2024**. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº0.401.679-6, e CL (Código de Logradouro) nº03.776-2. Averbação concluída aos 20/08/2025, por Honima Lima , Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEEZF 31513 FYV.

**R - 32 - M - 6963 - PENHORA:** Prenotação nº **104859**, aos **11/10/2024**. Pelo Mandado nº510014409685, expedido em 27/09/2024, pela 12ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, capeando Auto de Penhora e Avaliação de 04/10/2024, extraídos dos autos de execução fiscal nº0001021-85.2013.4.02.5101/RJ, ajuizada por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** em face de **UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO**, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$6.020.137,93** (incluso outro imóvel). Nomeado MARCELO COSTA GISSONI, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.845.517-91, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 20/08/2025, por Honima Lima , Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEEZF 31514 WZQ.

**R - 33 - M - 6963 - PENHORA:** Prenotação nº **117916**, aos **01/08/2025**. Pelo Mandado nº326/2025/MND, expedido em 13/05/2025, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis/RJ, capeando Termo de Penhora de 13/05/2025, extraídos dos autos de procedimento sumário nº0044000-37.2012.8.19.0042, ajuizada por **ANALICE NINHAUS DE FREITAS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº888.783.767-87, residente e domiciliada em Petrópolis/RJ, em face de: 1) **UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO - CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº42.265.413/000148; e 2) BIOTRAINING CURSOS E TREINAMENTO EM MEDICINA ESTÉTICA, foram o terreno e o

prédio nº 1631 (construção não averbada) objeto desta matrícula **PENHORADOS** para execução da dívida no valor de **R\$93.504,96**. Registro concluído aos 02/09/2025, por Honima Lima , Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEEZF 34976 PKL.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital